



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º002/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**ESTABELECE A REVISÃO ANUAL DO  
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS  
SERVIDORES DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**NILSON ANTONIO ZAWADZKI**, Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - De conformidade à lei municipal nº1347/2017 artigo 2º, § 3º fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a revisão geral anual, do Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal

Art. 2º O Auxílio Alimentação passará a ser de RS 13,00 (treze reais) a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão de dotação orçamentária específica constante do orçamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**NILSON ZAWADZKI**  
Presidente Gestão/2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

O presente projeto de lei visa estabelecer novo valor do vale alimentação pago aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, no montante de R\$ 13,00 (treze reais) partir de 01 de janeiro de 2023, conforme a revisão feita para os servidores do Executivo.

Atualmente o valor do vale alimentação está fixado em R\$ 10,00 No período janeiro de 2022 até 30 de dezembro 2022 o IPCA, que o índice de referência para a inflação, foi de 5.79%, portando o novo valor de R\$ 13,00 (treze reais) que ora propormos representa um reajuste de 30%, portanto se está fixando o valor do auxílio vale alimentação acima da variação da inflação.

Em virtude do exposto, requer-se desde já a aprovação do presente projeto de lei, diante de sua evidente e inegável importância do mesmo.

Carlos Gomes, 13 de janeiro de 2023.

Nilson Zawadzki  
Presidente Gestão/2023.